



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 87/2023

em 31 de janeiro de 2023

ASSUNTO: Requerimento nº 21/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 40/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 21/2023, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla e Wagner Dauberto Mastelaro. Requerida propositura requisita informações sobre prédio do Restaurante Popular interditado pela Defesa Civil, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 17/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.02.01 09:25:44 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 488/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 13:09
Administrativo - OFC 51/2023

A Sua Excelência, o Senhor

JOSÉ LUÍS BUCHALLA

Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Memorando 017/2023

em 24 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 40/2023 da Câmara Municipal de Birigui

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação da Câmara Municipal de Birigui encaminho em anexo uma cópia do Laudo de Vistoria Técnica e Termo de Interdição do Restaurante Popular de Birigui elaborado em 07/01/2023 pela Defesa Civil do município.

Com a interdição do prédio, os servidores municipais foram deslocados para o prédio da cozinha Cravo e Canela, localizado na Rua Roberto Clark, 543, onde no momento encontram-se elaborando marmitex para atender aos serviços do Acolhimento Institucional, Centro Pop e reeducandos do Centro de Ressocialização de Birigui que prestam serviços na Secretaria de Serviços Públicos.

De acordo com a Secretaria de Obras estão sendo providenciados os orçamentos necessários aos consertos, porém as chuvas constantes estão interferindo no andamento das ações.

A Secretaria de Assistência Social está empenhada no retorno do funcionamento do Restaurante Popular, pois reconhece a importância de oferecer a comunidade Biriguiense o acesso a uma alimentação saudável e a preço acessível.

Atenciosamente,

Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Secretária Municipal de
Assistência Social
RG: 24.202.985-1

Regina Aparecida Biancolin

Diretora do Depto. Segurança Alimentar
RG: 12.752.583

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

MAURICIO PEREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA
0601431537 – São Paulo, lotado na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, fornece o presente **LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA**, referente as avarias verificadas no prédio do **Restaurante Popular**, sito à Rua Fundadores, 469 – Centro, nesta cidade, a saber:

Ocorrência de um ponto de vazamento de água de chuva pela cobertura (que goteja no piso), atingindo e danificando o forro de gesso acartonado do **Refeitório**, localizado a uma distância de 3,55 metros da parede da porta de saída dos usuários e também a 5,20 metros da parede lateral que mede 3,10 m de extensão, apresentando também pequeno desnivelamento do forro e sinais de manchas de umidade e bolor no forro, que se estendem até as proximidades da porta de saída dos usuários do restaurante.

Ocorrência de vazamento de água de chuva, pela cobertura e que atinge o forro de PVC da **Bilheteria**, localizado a uma distância de 1,50 metro do guichê de venda de entrada e também a 1,14 m da parede da porta de entrada da frente do prédio, sendo que este vazamento goteja no piso, próximo a mesa do funcionário vendedor, sendo que foram removidas algumas régua de PVC que estavam se desprendendo da estrutura metálica de sustentação.

Ocorrência de vazamento de água de chuva pela cobertura do **Refeitório**, que está atingindo e danificando o forro de gesso acartonado (que apresenta mancha escurecida de umidade e bolor) e posteriormente goteja no piso. Este vazamento localiza-se no refeitório, a uma distância aproximada de 3,20 metros da porta de entrada da bilheteria.

Ocorrência de vazamento de água de chuva pela cobertura da **Sala da Nutricionista**, que está atingindo e danificando o forro de gesso acartonado (que apresenta mancha escurecida de umidade e bolor), que escorre pelo canto das paredes e segue até o piso. Este vazamento localiza-se no canto da parede dos vitrões com a parede de divisa com a cozinha.

Ocorrência de vazamento de água de chuva pela cobertura da **Cozinha**, que está atingindo o forro de gesso acartonado e escorrendo pelo canto da parede lateral externa da cozinha (que apresenta sinais de bolor) com a parede da sala da nutricionista, seguindo até o piso.

Duas peças do revestimento cerâmico esmaltado da parede da pia da **Cozinha**, e duas peças do revestimento cerâmico esmaltado

 A



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Obras

da parede do sanitário se desprenderam da mesma e podem cair no piso, oferecendo risco a integridade dos funcionários.

A caixa d'água metálica elevada do prédio, foi interditada pela **Defesa Civil** do município (laudo anexo), por apresentar instabilidade estrutural a que se destina, apresentando vários pontos de corrosão e pequenos vazamentos entre a chapa metálica e a pintura de cobertura com a presença de bolhas, sendo que o referido reservatório deverá ser substituído.

Diante do exposto e devido as avarias e sinistros ocorridos no imóvel, que oferecem riscos a integridade física dos munícipes e funcionários do Restaurante Popular, fica **INTERDITADO** o referido prédio e sua utilização, até que se promovam os reparos necessários acima citados, para retorno do funcionamento aos usuários deste estabelecimento.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 07 de Janeiro de 2.023.



(Engº Civil MAURICIO PEREIRA)
CREA 0601431537



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

TERMO DE INTERDIÇÃO

MAURICIO PEREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 0601431537 – São Paulo, lotado na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, após haver sido efetuado vistoria técnica no prédio que abriga o **Restaurante Popular**, sito à Rua dos Fundadores, 469 – Centro, expede o competente **TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRÉDIO**, devido a ocorrência de avarias e sinistros no imóvel (relatados em Laudo de Vistoria Técnica), oferecendo riscos a integridade física dos munícipes e funcionários do imóvel.

Diante do exposto fica **INTERDITADO** o referido prédio até que se promovam os reparos necessários citados em Laudo de Vistoria Técnica, para o devido retorno da utilização das suas instalações pelos usuários do local.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de janeiro de dois mil e vinte e três.


(Engº Civil MAURICIO PEREIRA)
CREA nº 0601431537



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stáble - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br



LAUDO DE VISTORIA

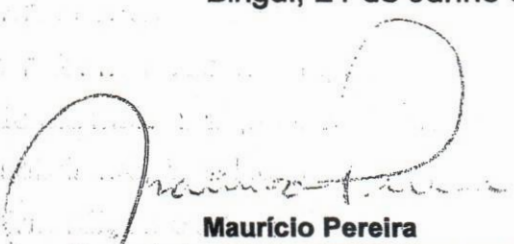
Eu GERVÁSIO REAME JÚNIOR, CPF: 222.208.408-32, Gestor Municipal de Proteção e Defesa Civil da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), conforme a Lei Federal Nº 12.608 de 10 de abril de 2012, e a Lei Municipal Nº 5.670 de 19 de abril de 2013, declaro que realizei vistoria, juntamente com o Sr. MAURÍCIO PEREIRA, Engenheiro da COMPDEC (CREA-SP 0601431537), na caixa d'água do Restaurante Popular, situado na rua Fundadores, 469, no Centro, neste município, onde fomos solicitados pelo senhora Regina Aparecida Biancolin, CPF:089.646.038-00, Diretora do Departamento de Segurança Alimentar, que nos acompanhou durante a vistoria.

No local, durante vistoria, pudemos constatar que a caixa d'água do imóvel possui vários pontos de corrosão, inclusive apresentando bolhas no revestimento que impermeabiliza a parte externa da chapa metálica. Além dos pontos de corrosão atuais, também é visível várias marcas que mostram que a caixa d'água sofreu reformas anteriores, que podem ter ocasionado uma diminuição da espessura da chapa metálica. Também segundo relatos da solicitante, houve sim outras tentativas de reformas na caixa d'água, porém sempre volta a apresentar vazamento, e informou também que foi informada por técnicos que fizeram uma das reformas que a chapa metálica que foi utilizada na produção desta é inadequada, sendo ela mais fina que o necessário.

Diante do exposto, orientamos a solicitante, Sra. Regina, que procedesse o esvaziamento da caixa d'água e **efetuamos a interdição** desta, pois verificou-se grande risco de ocorrer dobra da chapa metálica da caixa, e conseqüentemente o colapso de toda a estrutura desta (queda). Também orientamos que, após esvaziada, seja feita a avaliação estrutural da caixa e, se possível, a substituição por uma nova, com as especificações mais adequadas.

Birigui, 21 de Junho de 2022.


Gervásio Reame Júnior
Gestor Municipal de Proteção e Defesa Civil


Maurício Pereira
Engenheiro Civil - CREA. 0601431537

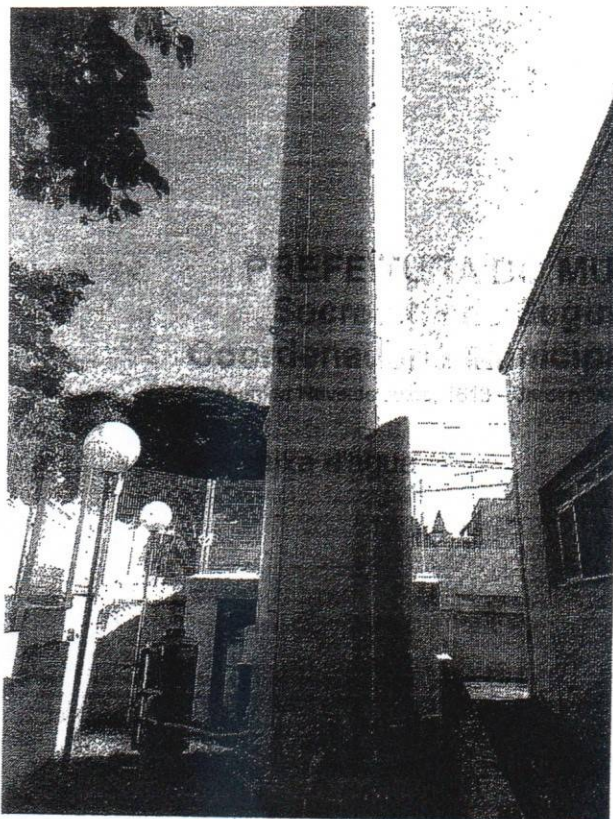


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br



Identificação da caixa d'agua:



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

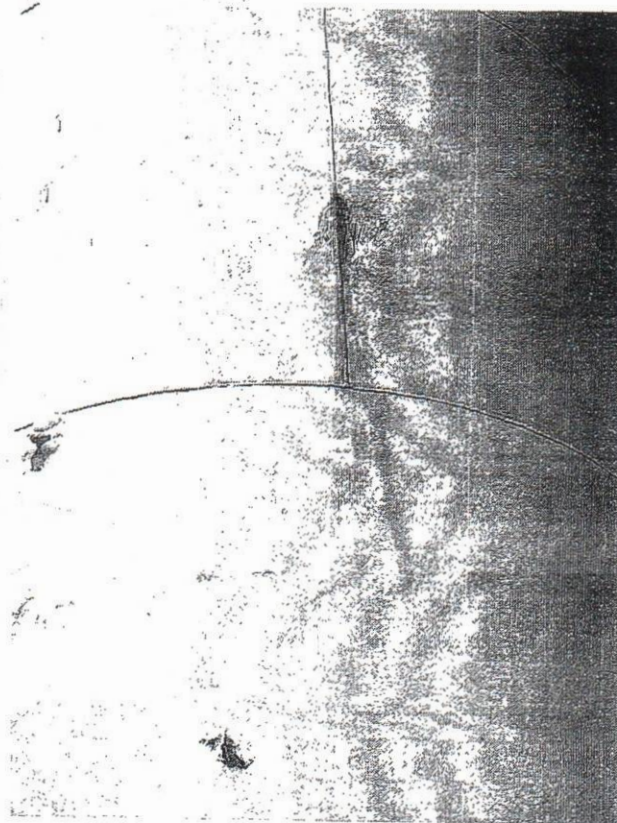
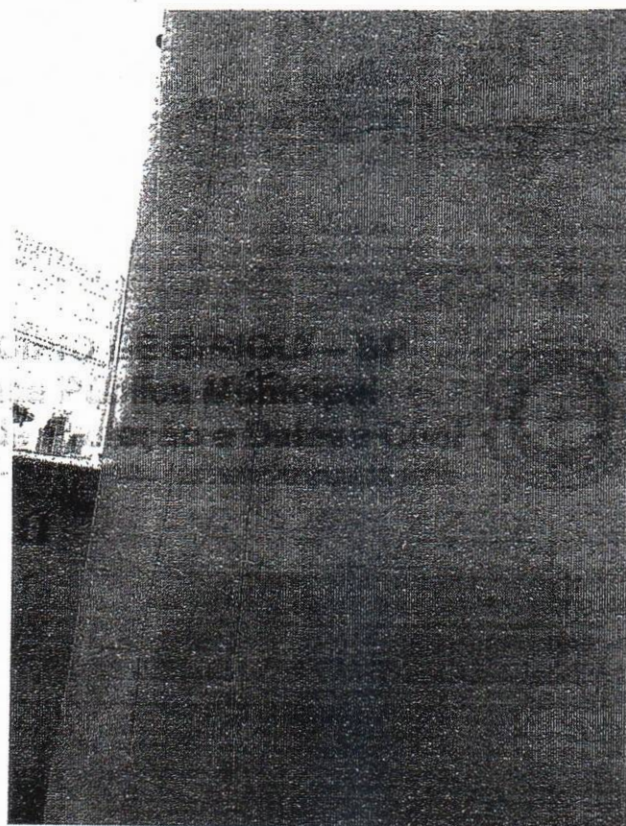
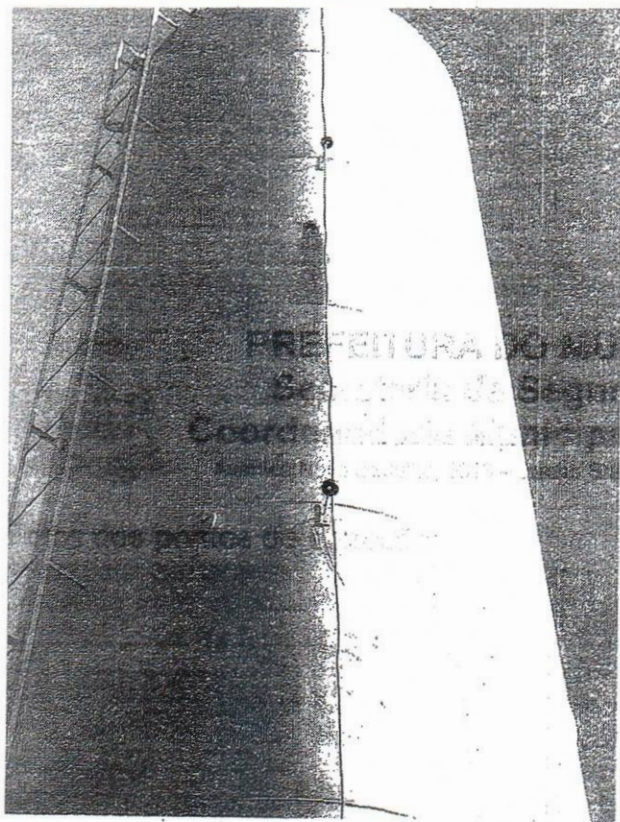


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br



Fotos dos pontos de corrosão:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

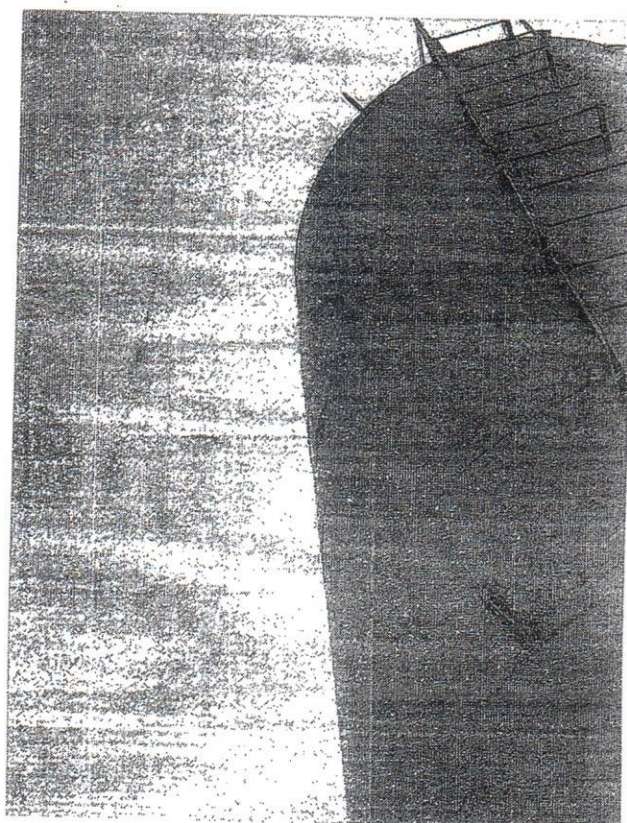
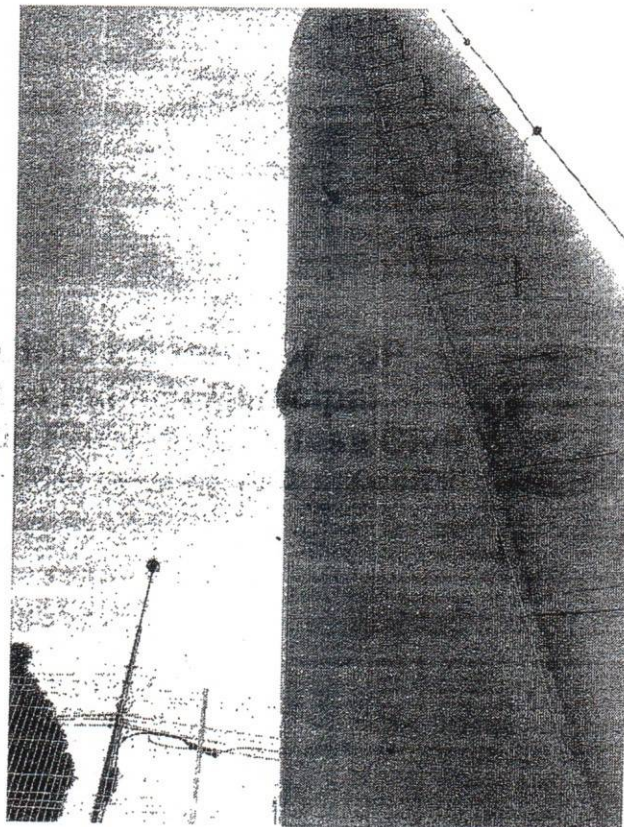
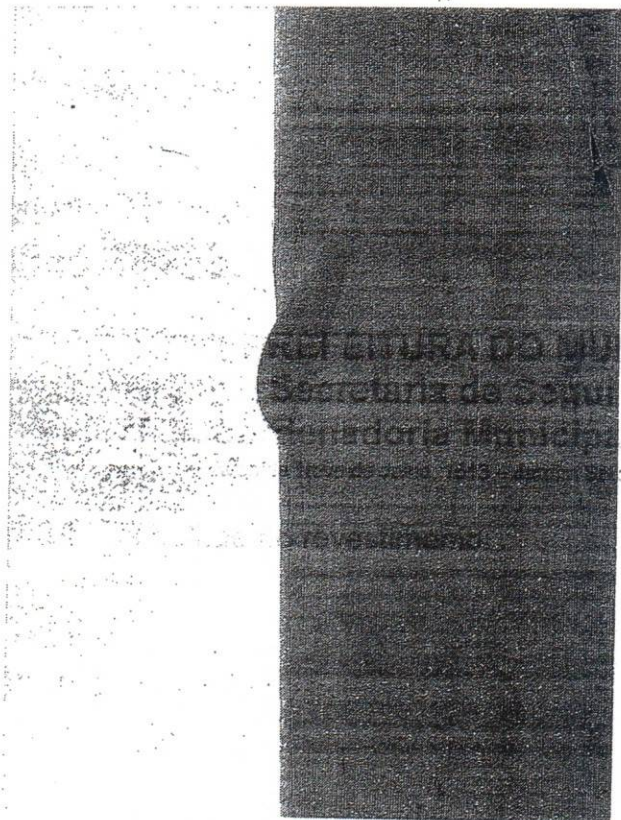


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábele - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br



Fotos das bolhas no revestimento:



[Handwritten signature]

A

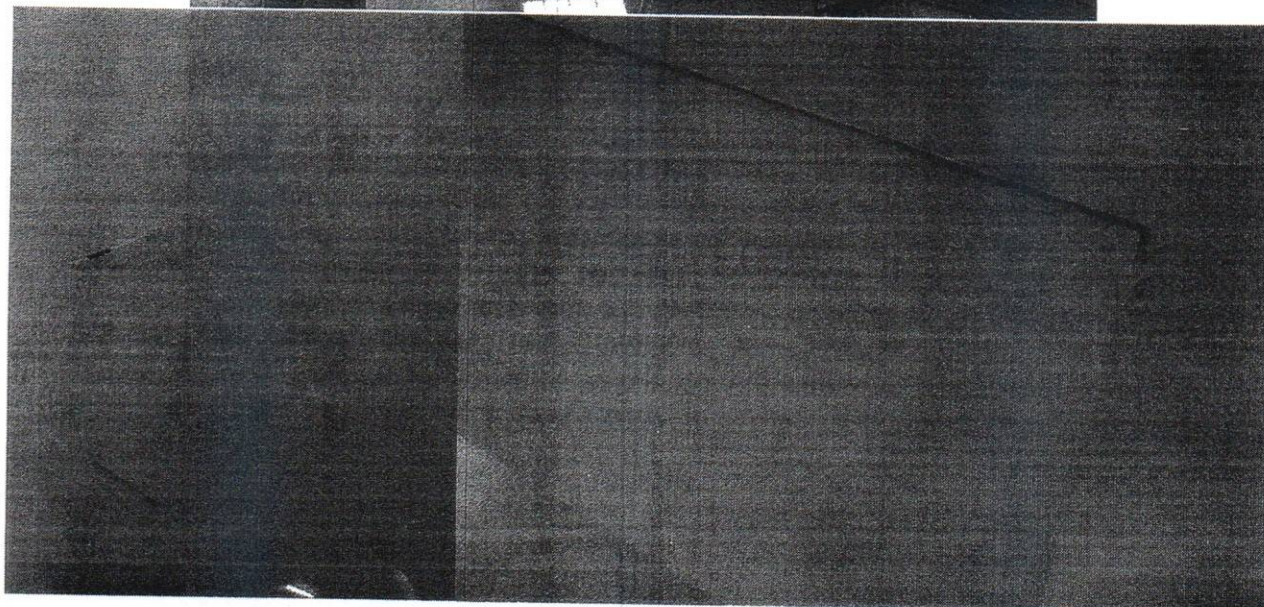
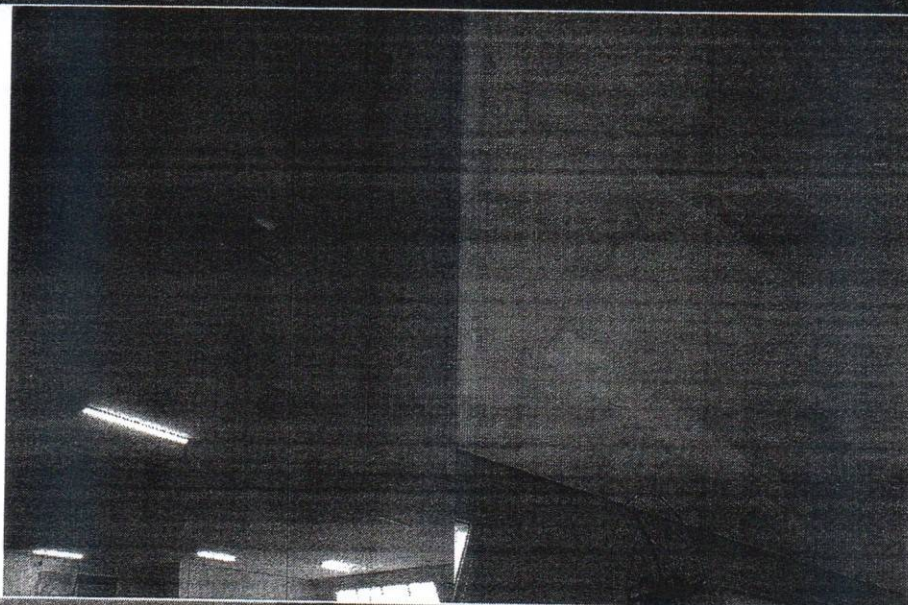
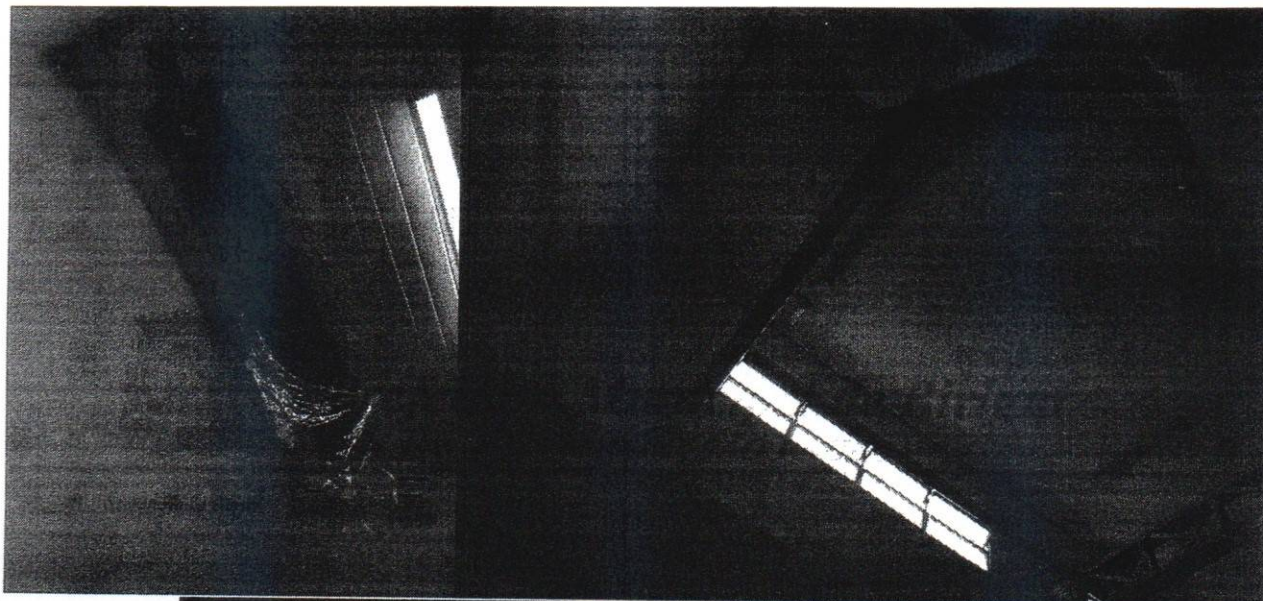


Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras



A

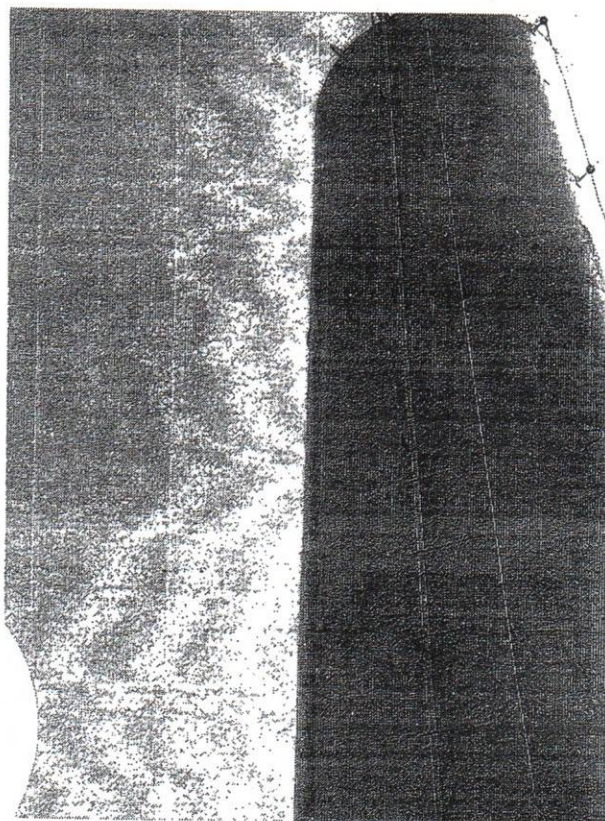
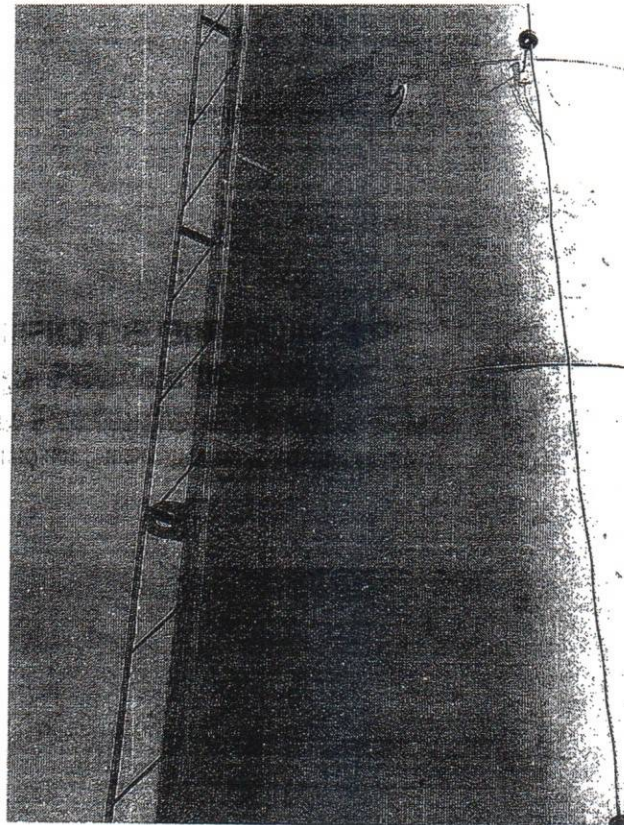
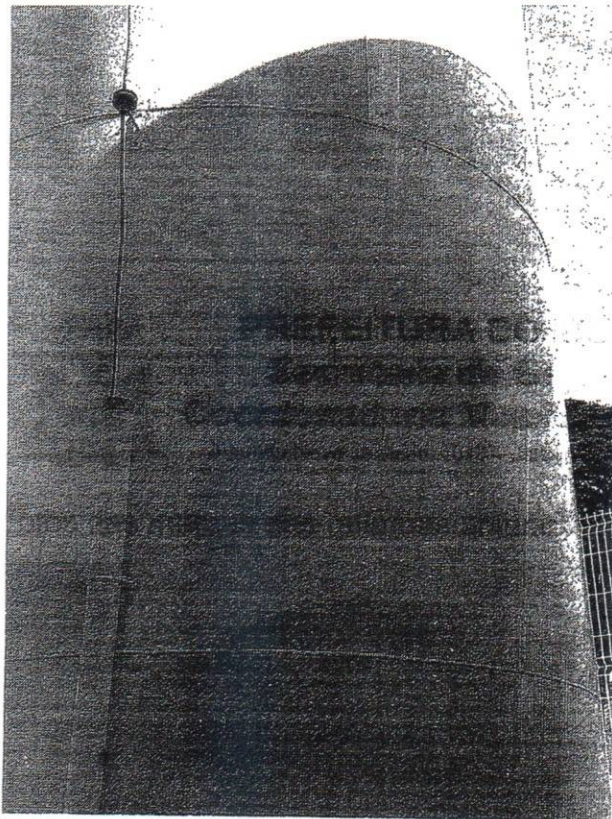


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br



Fotos das marcas das reformas anteriores:

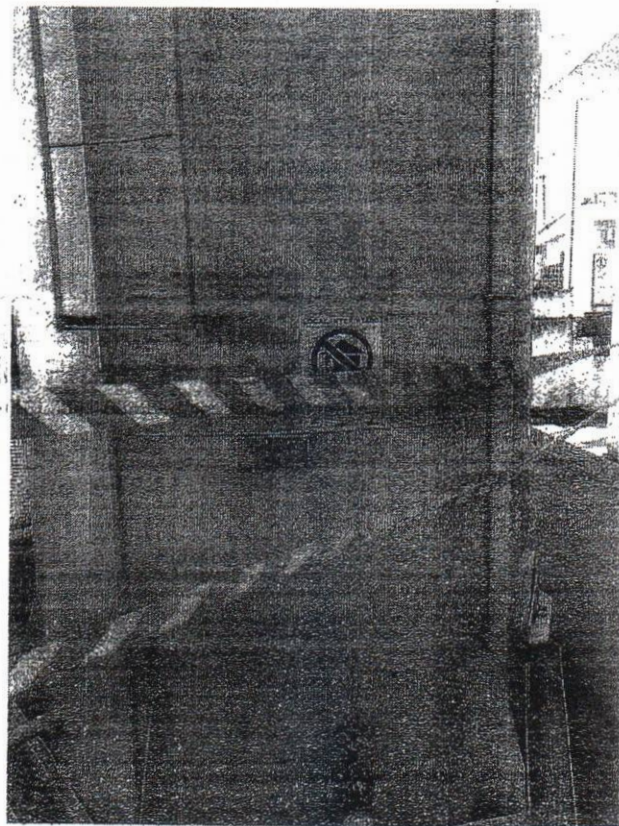
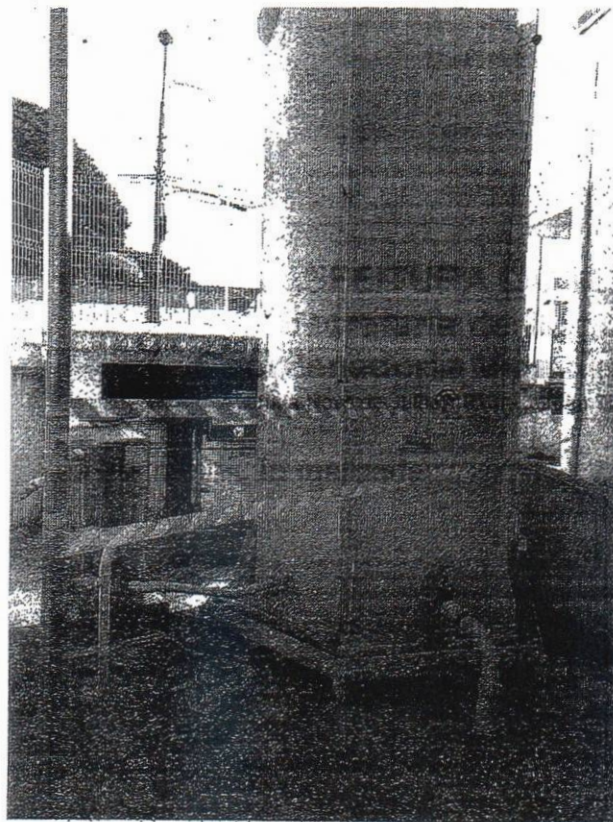




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábele - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br



Fotos da interdição realizada:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

meslur
Reabi em
27/06/22